

EDITAL Nº 012/2019- PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição/matricula para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2019, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **10 a 18 de julho de 2019**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para inscrição como Aluno Especial no 2º semestre 2019 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período de 10 a 18 de julho de 2019, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

- a) cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;
 b) histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado).
 Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único ou zipado.

1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

1.3. A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

DISCIPLINAS	Vagas	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE
Educação Ambiental e Sustentabilidade (M/D)	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Irene Carniato de Oliveira
Certificação de Produtos e Processos (M/D)	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Cultura, Patrimônio e Soberania Alimentar (M/D)	10	Domínio Conexo	Romilda de Souza Lima
Sociologia Rural e Desenvolvimento Sustentável (M/D)	05	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Adilson Francelino Alves
Campesinato e Reforma Agrária (M/D)	10	Desenv. Territorial, Meio Ambiente e Sustentab. Rural	Djoni Ross
Gestão, Tecnologia Social e Sustentabilidade (M/D) (aulas no campus de Cascavel)	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Geysler Rogis Flor Bertolini
Metodologia do Ensino Superior (M/D)	10	Domínio Conexo	Alvori Ahlert
Indicadores de Sustentabilidade em Sistemas de Produção Agropecuárias (M/D)	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Nardel Luiz Soares da Silva
Juventude e Sucessão Rural (M/D)	10	Domínio Conexo	Valdecir José Zonin
O Clima no contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável (M/D)	10	Domínio Conexo	Isabel Tamara Pedron

Mestrado – M / Doutorado - D

1.4. O resultado da seleção será publicado no dia **24 de julho de 2019**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

1.6. O horário de aula das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

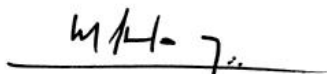
2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:

- a) Formulário de matrícula para Aluno Especial, devidamente preenchido, conforme Anexo II deste Edital e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel;
- b) uma cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o mestrado;
- c) uma cópia do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o doutorado;
- d) uma cópia do RG e CPF;
- e) comprovante de recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, a ser efetuada através de transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006. (CNPJ Unioeste:78.680.337/0003-46).
- h) no caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012-CEPE.

2.2. Ao candidato (do PPGDRS) selecionado, que cursou disciplina no 1º semestre/2019, como Aluno Especial, pode entregar, apenas, a Ficha de Matrícula e Comprovante de Pagamento da taxa de matrícula, os demais documentos, que estão de posse da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, podem ser reutilizados.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 08 de julho de 2019.



Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 4882/2018 – GRE

Anexo I – Edital 012/2019-PPGDRS – 10 de julho 2019.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2019

Nome Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ País _____

Fone: () _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP _____

Outros dados:

1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____

Nome da Instituição: _____

2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____

Nome da Instituição: _____

Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

Disciplinas Matriculadas	M	D

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno